



Milane Rocha &lt;licitacao.milane@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - P.E 90028/2026 - PREF. DE VOLTA REDONDA RJ

Thayna Araujo de Melo &lt;thayna.melo@mv.com.br&gt;

11 de março de 2026 às 17:20

Para: licitacao.milane@gmail.com

Cc: G\_DT\_LICITACOES &lt;licitacoes@mv.com.br&gt;

À Comissão de Contratação Permanente Prefeitura Municipal de Volta Redonda – RJ Ref.: Pregão Eletrônico nº 90028/2026 Objeto: Modernização dos serviços de diagnóstico por imagem.

Prezados Senhores,

A empresa **Medicina diagnóstica**, CNPJ nº **03.124.9770001-09** vem solicitar esclarecimentos acerca de pontos específicos do Termo de Referência, conforme segue:

O atendimento integral aos **itens 104 a 111** do Termo de Referência é considerado um **requisito obrigatório** para fins de classificação e habilitação técnica, ou trata-se de **requisitos desejáveis**, que não ensejarão a desclassificação da licitante caso não sejam plenamente atendidos?

Atenciosamente,

Thayná Melo

Analista de Licitações

Diretoria Corporativa Jurídica

MV | [www.mv.com.br](http://www.mv.com.br)





Milane Rocha &lt;licitacao.milane@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - P.E 90028/2026 - PREF. DE VOLTA REDONDA RJ**

---

Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>  
Para: Thayna Araujo de Melo <thayna.melo@mv.com.br>

16 de março de 2026 às 07:42

Prezados (as) Senhores(as),

Resposta do setor solicitante:

"Esclarecemos que os itens 104 a 111 tratam-se de funcionalidades do sistema que deverão ser apresentadas na POC (item 4.12 – Prova de Conceito), que estabelece que a empresa deverá atender a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos itens e subitens. O não cumprimento dessas condições ensejará a desclassificação da licitante."

Atenciosamente,

Milane da Rocha Modesto  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR  
CNPJ 39.563.911/0001-62  
TEL - (24) 3512-8210 ou  
[licitacao.milane@gmail.com](mailto:licitacao.milane@gmail.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]